



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares, para iniciar à análise dos documentos e parecer técnico conclusivo da Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021, processo (externo) nº 003342/2021, firmado entre o Município de Linhares e Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Andréia de Carli Giacomini,
Presidente


Nirvânia Schultz
Secretária


Weber de Abreu Miranda
Membro



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Iniciada a reunião, após a análise dos documentos e parecer técnico conclusivo da Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021, processo (externo) nº 003342/2021, passou-se a votação quanto à necessidade de verificação in loco da execução financeira do convênio firmado com a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, sendo esta procedente e que com previsão para ocorrer em maio do ano corrente. Por fim, deliberou-se ainda pela necessidade de emissão de relatório de visita técnica, devidamente instruído por fotos. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Andréia de Carli Giacomini,
Presidente


Nirvânia Schultz
Secretária


Weber de Abreu Miranda
Membro



971	
FL	RÚBRICA

34
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO AEFM
(ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA)**

Número do Processo 5296/2021
Período de execução: 11/11/2021 a 31/05/2021
Período da Vigência: 2021/2022
Valor total autorizado: R\$ 25.200,00

LINHARES
2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.

Em análise da documentação apresentada por meio do processo nº 5296/2021, que trata da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, apresentamos as seguintes ponderações finais (Externo: 003342/2022 e 005324/2022):

- 1- Faz-se necessária a correção do Parecer da Prestação;
- 2- Faz-se necessária a correção da Conciliação Bancária (aplicação em 2021);
- 3- Faz-se necessária a correção da Ata de aprovação da Prestação de Contas;
- 4- Faz-se necessária a correção do Parecer do Conselho Fiscal;
- 5- Faz-se necessária a correção do orçamento SW ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA, MACOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARILÂNDIA LTDA (rasura)

Tendo em vista as considerações acima expostas, notificamos o gestor da Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia para apresentar os documentos em até 10 (dez) dias.

Linhares/ES, 13 de abril de 2022.

Maria

MARIA OLIMPÍA DALVI RAMPINELLI

Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021

Ciente: _____



PREFEITUR MUNICIPAL DE LINHARES

Associação: Escola da Família Agrícola de Marilândia

Processo: Termo de colaboração AEFAM/PML 001/2021

Data: 03/02/2022

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - VALOR SOLICITADO		II - VALOR RECEBIDO		II - VALOR DE RECURSO PRÓPRIO		IV - RENDTº APLICAÇÃO	
CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL
50.400,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	145,32	0,00

TOTAL

CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 01 Ofício de encaminhamento para o Prefeito (numerado e datado);
- 02 Conciliação bancária;
- 03 Extrato bancário da conta corrente comprovando valor repassado
- 04 Extratos Bancários das Aplicações ;
- 05 Demonstrativo da Execução da Receita
- 06 Demonstrativo dos pagamentos executados;
- 07 Ata de Aprovação da Prestação de Contas pelo conselho;
- 08 Parecer Conclusivo do Conselho fiscal;
- 09 Relação de Bens Adquiridos;
- 10 1ª via de todas Notas Fiscais (por ordem numérica dos cheques), devidamente carimbadas e assinadas;
- Cópia dos cheques emitidos (cheque deverá ser nominal ao fornecedor e com data correspondente a nota fiscal);
- 03 (três) orçamentos, (NO MÍNIMO); caso o orçamento tenha mais que 01 folha é necessário carimbar todas as folhas;
- 11 Certidões Negativas junto as esferas Federais, Estaduais e Municipais;
- 12 Recibo de Ressarcimentos de Recursos NÃO efetivados;

ANÁLISE SINTÉTICA DA GESTORA DO TEMPO DE COLABORAÇÃO

Conclusão do Parecer da Prestação de Contas

APROVADA

APROVADA COM RESSALVA

ASSINATURA: _____

 Antonio Carlos Gonçalves

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Associação: Escola da Família Agrícola de Marilândia

Processo: Termo de Colaboração AEFAM/PML 001/2021

Banco: Banestes

Agência: 151

Nº Conta Bancária: 2282864-4

RECEITA

REPASSE	CUSTEIO	CAPITAL
Valor Reprogramado em 2021	0,00	0,00
Valor Recebido 2021	25.200,00	0,00
Valor Rend. Aplicação em 2021	145,32	0,00
Valor Recurso Próprio	0,00	0,00
TOTAL GERAL	25.345,32	0,00

DESPESA

CUSTEIO			CAPITAL		
Autorização	Valor	Fornecedor	Autorização	Valor	Fornecedor
062355262	495,20	RA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	-	-	-
062356588	650,00	OLARIA PERIM EIRELI ME	-	-	-
62.356.856	440,00	AREAL PERIM EIRELI - AREAL GARÇA	-	-	-
062582119	2.425,00	SANTA JULIA COMER E REPRE DE PROD AGRICOLAS LTDA	-	-	-
63.078.210	3.740,00	RDG AÇOS DO BRASIL S/A	-	-	-
154	5.400,00	Israel Louredo Filipe 7727605	-	-	-
TOTAL DESPESA DE CUS		13.150,20	TOTAL DESPESA DE CAP		-
SALDO DE CUSTEIO		-	SALDO DE CAPITAL		-
			Cheque em trânsito		

VALOR TOTAL PARA REPROGRAMAR:	12.195,12
--------------------------------------	------------------

Assinatura do responsável pela prestação de contas:  

Assinatura do responsável pela análise da prestação de contas: _____



AEFAM

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA

075	
FL	RUBRICA

ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois e vinte e dois, o Conselho Administrativo da Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, reuniu-se na sede da mesma para apreciar e aprovar a prestação de contas da primeira parcela dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Linhares a partir do termo de Colaboração 001/2021. Foi apresentado pelo Coordenador Administrativo/Diretor da Escola Família Agrícola, senhor Felipe Junior Mauricio Pomuchenq o recurso recebido, um quantitativo de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no dia 11 de novembro de 2021, na conta 22.828.644, banco Banestes, agência 151, Marilândia - ES. A primeira compra foi realizada na empresa R.A. Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ 10.578.360/0001-29, num total de R\$ 495,20. A segunda compra foi realizada na empresa Olaria Perim Eireli ME, inscrita no CNPJ 36.315.901/0001-10, num total de R\$ 650,00. A terceira compra foi realizada na empresa Areal Perim Eireli - Areal Garca, inscrita no CNPJ 11.049.993/001-02, num total de R\$ 440,00. A quarta compra realizada foi na empresa Santa Júlia Comer e Repre de Prod Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ 07.454.320/0001-60, num total de R\$ 2.425,00. A quinta compra foi na empresa RDG Aços do Brasil S/A, inscrita no CNPJ 27.487.693/0018-93, num total de R\$ 3.740,00. Ambas compras possuíam como finalidade a aquisição de materiais de construção (telhas, cimento, cabos, areia, lajota...) para a reforma do depósito/paiol de uso da escola, local onde são armazenados adubos, ferramentas e demais materiais de uso nas aulas de campo. Vale destacar que a empresa RDG Aços do Brasil SA possui como política de venda que a liberação da nota fiscal se dá após o pagamento do boleto e a produção do material, por isso, a diferença nas datas. Vale destacar que as empresas Rdg Aços do Brasil SA (Linhares), Metalosa, e RDG Aços do Brasil SA (Serra) possuem modelos específicos de

Antonio Carlos Juncos

Emildo marim
Tatiana Eredina Moniz de

CNPJ nº. 00.474.117/0001-07
 Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº. 238 de 05/04/95
 TELEFONE: (27) 99520-8582
 Rua Izaldino Camata, nº. 150 – Centro – Marilândia – ES CEP 29.725-000
 E-mail: efamarilandia@yahoo.com.br

José Carlos Botim

quido marim Botim



AEFAM

976	10
FL	RUBRICA

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA

emissão de orçamentos. O sexto pagamento realizado foi para a empresa Israel Louredo Filipe 77276051749, inscrita no CNPJ 20.191.485/0001-55, num total de R\$ 5.400,00, referente a mão-de-obra para a realização dos serviços de reforma do paiol da escola, possibilitando que o serviço pudesse ser concretizado. Foi informado ainda que houve um rendimento na conta no valor de R\$ 58,46 no mês de novembro e de R\$ 86,86 no mês de dezembro, sendo um total de R\$ 145,32, ficando um saldo bancário em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$12.195,20, reprogramado para 2022. Foi informado ainda que as empresas José Valter Ficial CNPJ 20.912.307/0001-76 e Israel Louredo Felipe 77276051749 CNPJ 20.191.485/0001-55 não possuem carimbos, e por isso, não consta nos orçamentos. Todo o processo de compra foi acompanhado de solicitação de três orçamentos em diferentes empresas, que por sua vez seguem em anexo na prestação de contas, bem como os pagamentos realizados através de transferência eletrônica ou cheque como orienta o artigo 53, parágrafo 1º e 2º da lei 13.019 de julho de 2014. Sem mais nada a declarar, a reunião foi encerrada com a aprovação sem ressalvas das referidas compras.

Cláudio Cecilio Junqueira

[Handwritten signature]

Yanocis Abreu Botas
neide marim Botas

Emildo Marini
Tatiana Enequina Mendes Alves



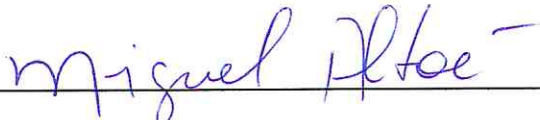
AEFAM

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA

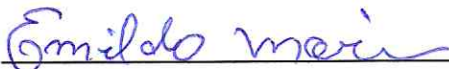
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise da documentação comprobatória, referente aos recursos Termo de Colaboração 001/2021 AEFAM/PML, somos de parecer favorável à aprovação da prestação de contas no valor de R\$ 13.150,20 (treze mil cento e cinquenta reais e vinte centavos) para custeio. Informamos ainda que o valor depositado foi de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no ano de 2021, tendo um saldo neste ano de R\$ 12.195,12 (doze mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos), com um rendimento de R\$145,32 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) até 31 de dezembro de 2021.

Marilândia, 03 de fevereiro de 2022



Miguel Altoé – 1º titular



Enildo Marin – 2º titular



Luciléia Magnago Polchera – 3º titular

453

COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0151 0151	C1 6 6	CONTA 2282864-4 2282864-4	C2 1 1	CHEQUE Nº IIT-000154 IIT-000154	C3 6 6	RS # 5400,00	978	RUBRICA
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	-----------------	-----	---------

Pague por este cheque a quantia de cinco mil e quatrocentos reais e centavos acima

a Israel Barreiros Felipe 772 760 517 49 ou à sua ordem

Marilandia, 22 de dezembro de 2021

Antônio Carlos Lourenço dos Santos

ASSOCIACAO ESCOLA DA FAMILIA AGRICOLA DE MARILANDIA
CNPJ: 00.474.117/0001-07
CONVENIO PML

Cliente Bancário
Desde: 05/2013

BANESTES

MARILANDIA
AV. DOM BOSCO, 421 - TEL. 3724-1277
CENTRO - MARILANDIA - ES
(151 0022828644 000154 190711)
IIT CONFECCAO 07/2019

0022828644 01800015454 700228286449

TERMO DE COLABORAÇÃO
AEFAM - PML
001/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL

428

979 @
FL RUBRICA

1 - CÓDIGO DA ESCOLA: 32068344	2 - NOME DA ESCOLA: Escola Família Agrícola de Marilândia	
3 - NOME DO CONSELHO ESCOLAR: Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia		4 - Pesquisa: n.º
5 - MUNICÍPIO: Marilândia		6 - UF: ES

7 - Solicitamos informar os preços para a relação discriminada abaixo até: **10/02/2021**


Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia - AEFAM	PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO
Termo de Colaboração 001/2021 AEFAM/PML	

8 - BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS					
N.º	DISCRMINAÇÃO	Unid	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CABECOTE DE ALUMINIO 3"	UN	02	26,00	52,00
02	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MT 3 (3,35MM)	UN	01	1053,00	1053,00
03	CURVA MACHO GALVANIZADO 3	UN	01	360,00	360,00
04	LUVA GALVANIZADO 3	UN	01	110,00	110,00
05	TUBO ANDALUZ ELETRODUTO ROSCA 3MT- 3	UN	05	130,00	650,00
06	LUVA TIGRE ELETRODUTO 3	UN	04	40,00	160,00
07	BUCHA RIGIDA 3"	UN	05	12,60	63,00
08	ARRUELA RIGIDA 3"	UN	01	15,30	15,30
09	CAIXA TAF TRIF P6 CZ ME C/ CX PASSAG STA MAR 9185	UN	01	699,00	699,00
10	DISJUNTOR TQD TRIPOLAR 150A DIN	UN	01	444,00	444,00
11	CONECTOR A PRESSAO 95MM-KS	UN	01	43,50	43,50
12	FIO CABO COBRE NU MOLE 25,0MM2	MT	12	26,90	322,80
13	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2 254 MICRONS AC	UN	05	79,99	399,95
14	GRAMPO ATERRAMENTO BRONZE U 5/8-3/4 BS 25-70MM	UN	05	89,00	445,00
15	TUBO TAF ATERRAMENTO N1 7132	UN	04	26,74	106,96
16	FITA ISOLANTE NORTON CLASSIC 19MMX20M	UN	01	9,99	9,99
17	ARMACAO REX PESADO P/ 4 ROLDANA	UN	01	111,70	111,70
18	PAR P/ REX 5/8X8"	UN	03	21,30	63,90
19	ROLDANA PORCELANA 72X72	UN	06	9,15	54,90
20	ARRUELA QUADRADA 38X18MM	UN	02	4,70	9,40
21	FIO CABO RIG 0,6/1KV 70,0MM2 AZUL	MT	34	87,50	2975,00
22	FIO CABO RIG 0,6/1KV 70,0MM2 PRETO	MT	70	99,15	6940,50
9 - TOTAL					


Serão atendidas as seguintes condições:

- e) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- f) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
- g) Prazo de entrega/ execução: 10 dias a partir da ordem de compra / serviço pela Unidade Executora;
- h) Pagamento à vista, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal, Certidão do INSS e FGTS;

43

980	
FL	RUBRICA

10 - AUTORIZAÇÃO
10.1
<u>Marilândia, 08 de Fevereiro de 2022</u>
LOCAL E DATA

11. Nome do Proponente:	R.A Material De Const. LTDA	Telefone:	
11.1 - Endereço:	Est. maril. à Liberdade	CARIMBO CNPJ: R.A. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ESTRADA MARILÂNDIA À CÓRREGO ALTO LIBERDADE, S/Nº - KM 01 ZONA RURAL - MARILÂNDIA - ES CEP: 29725-000 I.E.: 082.595.90-9 CNPJ: 10.578.360/0001-29	
11.2 - CNPJ / CPF:	10.57836010001-29		
11.4 - RG n.º			
11.5 - Assinatura:			

981	
FL	RUBRICA

412/3

1 – CÓDIGO DA ESCOLA: 32068344	2 – NOME DA ESCOLA: Escola Família Agrícola de Marilândia
3 – NOME DO CONSELHO ESCOLAR: Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia	4 – Pesquisa: n.º
5 – MUNICÍPIO: Marilândia	6 – UF: ES

7 - Solicitamos informar os preços para a relação discriminada abaixo até: 10/02/2021

Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia - AEFAM	PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO
Termo de Colaboração 001/2021 AEFAM/PML	

8 - BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS					
N.º	DISCRMINAÇÃO	Unid	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CABECOTE DE ALUMINIO 3"	UN	02	26,33	52,66
02	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MT 3 (3,35MM)	UN	01	1053,70	1053,70
03	CURVA MACHO GALVANIZADO 3	UN	01	361,00	361,00
04	LUVA GALVANIZADO 3	UN	01	110,44	110,44
05	TUBO ANDALUZ ELETRODUTO ROSCA 3MT- 3	UN	05	130,15	650,75
06	LUVA TIGRE ELETRODUTO 3	UN	04	40,23	160,92
07	BUCHA RIGIDA 3"	UN	05	12,70	63,50
08	ARRUELA RIGIDA 3"	UN	01	15,80	15,80
09	CAIXA TAF TRIF P6 CZ ME C/ CX PASSAG STA MAR 9185	UN	01	699,24	699,24
10	DISJUNTOR TQD TRIPOLAR 150A DIN	UN	01	444,13	444,13
11	CONECTOR A PRESSAO 95MM-KS	UN	01	43,70	43,70
12	FIO CABO COBRE NU MOLE 25,0MM2	MT	12	26,95	323,40
13	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2 254 MICRONS AC	UN	05	80,10	400,50
14	GRAMPO ATERRAMENTO BRONZE U 5/8-3/4 BS 25-70MM	UN	05	89,34	446,70
15	TUBO TAF ATERRAMENTO N1 7132	UN	04	26,85	107,40
16	FITA ISOLANTE NORTON CLASSIC 19MMX20M	UN	01	10,15	10,15
17	ARMAÇAO REX PESADO P/ 4 ROLDANA	UN	01	111,73	111,73
18	PAR P/ REX 5/8X8"	UN	03	21,44	64,32
19	ROLDANA PORCELANA 72X72	UN	06	9,30	55,80
20	ARRUELA QUADRADA 38X18MM	UN	02	4,79	9,58
21	FIO CABO RIG 0,6/1KV 70,0MM2 AZUL	MT	34	87,67	2980,78
22	FIO CABO RIG 0,6/1KV 70,0MM2 PRETO	MT	70	99,30	6951,00
9 – TOTAL					

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
- Prazo de entrega/ execução: 10 dias a partir da ordem de compra / serviço pela Unidade Executora;
- Pagamento à vista, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal, Certidão do INSS e FGTS;

45₃

982	
FL	RUBRICA

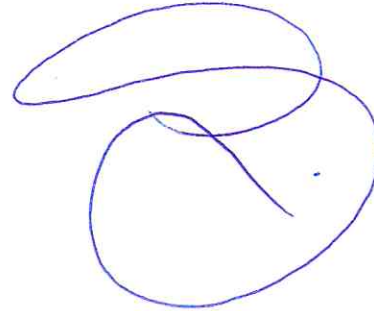
10 - AUTORIZAÇÃO

10.1

Marilândia, 08 de Fev. de 2022.

LOCAL E DATA

11. Nome do Proponente:	SW Assessoria em Negócios Ltda	Telefone:	
11.1 - Endereço:	Av. Dom Bosco, nº 610	CARIMBO CNPJ: 17.408.066/0001-18 SW ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA AVENIDA DOM BOSCO, Nº 610 ANDAR 1 - SALA 102 - CENTRO MARILÂNDIA - ES CEP: 29.725-000	
11.2 - CNPJ / CPF:	17.408.066/0001-18		
11.4 - RG n.º			
11.5 - Assinatura:			



46
B

983	
FL	RUBRICA

1 - CÓDIGO DA ESCOLA: 32068344	2 - NOME DA ESCOLA: Escola Família Agrícola de Marilândia
3 - NOME DO CONSELHO ESCOLAR: Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia	4 - Pesquisa: n.º
5 - MUNICÍPIO: Marilândia	6 - UF: ES

7 - Solicitamos informar os preços para a relação discriminada abaixo até: 24/11/2021

Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia - AEFAM Termo de Colaboração 001/2021 AEFAM/PML	PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO
--	--------------------------------------

8 - BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS					
N.º	DISCRMINAÇÃO	Unid	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lajotas 09x19x39 cm	UN	500	1,54	770,00
02	Cimento, contendo 50 kg cada saco	UN	50	30,74	1.537,00
03	Filito para reboco e entijolamento, contendo 18 kg por saco	UN	20	4,81	96,20
04	terra para reboco e entijolamento, contendo 25 cada saco	UN	20	5,90	118,00
05	Jogo de aduela, madeira mista.	UN	03	133,00	395,00
06	Areia média lavada	M3	10	82,75	827,50
07	Cabo de energia, bitola 2,5 mm, rolo de 100 metros	UN	01	238,00	2380,00
08	Cabo de energia, bitola 4,0 mm, rolo de 100 metros	UN	01	396,00	396,00
09	Brita zero	M3	05	184,68	923,40
9 - TOTAL					5.305,10

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
- Prazo de entrega/ execução: 10 dias a partir da ordem de compra / serviço pela Unidade Executora;
- Pagamento à vista, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal, Certidão do INSS e FGTS;

10 - AUTORIZAÇÃO
10.1
 <u>Marilândia, 19 de novembro de 2021</u> LOCAL E DATA

11. Nome do Proponente:	R.A. MATERIAL DE Construção	Telefone:	
11.1 - Endereço:	Est. Marilândia à Auto Liberdade	CARIMBO CNPJ: R.A. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ESTRADA MARILÂNDIA À CÓRREGO ALTO LIBERDADE, S/Nº - KM 01 ZONA RURAL - MARILÂNDIA - ES CEP: 29725-000 I.E.: 082.595.90-9 CNPJ: 10.578.360/0001-29	
11.2 - CNPJ / CPF:	10.578.360/0001-29		
11.4 - RG n.º	3.529.923-ES		
11.5 - Assinatura:			



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÕES FINAIS E HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR DO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 001/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. A Comissão conclui o seguinte: a) O presente procedimento foi instaurado com a finalidade de proceder repasse financeiro para a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, a qual vem contando com o apoio financeiro no Município de Linhares/ES, visto que possui um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, o que proporciona uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes; b) Consta nos autos que o Município de Linhares /ES não possui instituição de ensino que proporcione ensinamentos semelhantes aos oferecidos pela Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, a qual conta com 56 (cinquenta e seis) alunos matriculados, o que justificou a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2021; c) Após a edição da Lei Federal nº 13.019/2014, as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil devem seguir o novo regimento trazido por tal diploma legal, o qual entrou em vigor no âmbito dos municípios em 2017; d) Nota-se que a efetivação do Termo de Colaboração nº 001/2021 e repasse financeiro somente ocorreu em 11/11/2021. e) Em análise dos documentos apresentados na prestação de contas, Externo 003342/2022, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu seu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação das prestações de contas; f) Com o fim de subsidiar a análise do parecer técnico na Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, constatando, em síntese, que a proposta pedagógica executada na instituição de ensino corresponde ao proposto no Termo de Colaboração nº 001/2021, e que o Conselho Fiscal da Associação acompanhou e aprovou a reprogramação do recurso financeiro, concluímos pela **HOMOLOGAÇÃO** do parecer técnico conclusivo que aprovou a prestação de contas.



Assim, encaminhamos os autos à Secretária Municipal de Educação para manifestação conclusiva. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Andreia de Carli Giacomini,
Presidente


Nirvânia Schultz
Secretária


Weber de Abreu Miranda
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Processos N° 5296/2021

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

Considerando que em análise preliminar aos documentos apresentados na prestação de contas, os quais foram devidamente apresentados;

Considerando que após o encaminhamento dos referidos documentos, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise concluiu pela homologação do parecer técnico conclusivo que aprovou a prestação de contas;

Considerando ainda, que restou devidamente demonstrado que os recursos financeiros foram reprogramados e serão utilizados em consonância com o proposto no plano de trabalho, alcançando o cumprimento das metas e objetivos, que consiste em um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, proporcionando uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes, CONCLUÍMOS pela aprovação definitiva da prestação de contas objeto dos autos.

Comunique-se a instituição colaboradora.

Linhares/ES, 26 de abril de 2022.


MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017




COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares, para iniciar à análise dos documentos e parecer técnico conclusivo da Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021, processo nº 002117/2021, firmado entre o Município de Linhares e Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Andréia de Carli Giacomini,
Presidente


Nirvânia Schultz
Secretária


Weber de Abreu Miranda
Membro



99
B

1036	
FL	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO AEFM
(ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA)**

Número do Processo 002117/2021
Período de execução: 11/11/2021 a 31/12/2021
Período da Vigência: 2021/2022
Valor total autorizado: R\$ 25.200,00

LINHARES
2022



~~100~~
3

1037	
FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC
Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.

Em análise da documentação apresentada por meio do processo nº 5296/2021, que trata da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, apresentamos as seguintes ponderações finais (Externo: 002117/2022):

- 1- Faz-se necessária corrigir a conciliação bancária e parecer.

Tendo em vista as considerações acima expostas, notificamos o gestor da Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia para apresentar os documentos em até 10 (dez) dias.

Linhares/ES, 08 de abril de 2022.

MARIA OLIMPÍA DALVI RAMPINELLI

Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021

Ciente: _____

103
3

1038
FL RUBRICA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Associação: Escola da Família Agrícola de Marilândia
Processo: Termo de Colaboração AEFAM/PML 001/2021
Banco: Banestes | Agência: 151
Nº Conta Bancária: 2282864-4

RECEITA

REPASSE	CUSTEIO	CAPITAL
Valor Reprogramado em 2021	12.195,12	0,00
Valor Recebido 2022	0,00	0,00
Valor Rend. Aplicação em 2022	89,69	0,00
Valor Recurso Próprio	81,75	0,00
TOTAL GERAL	12.366,56	0,00

DESPESA

CUSTEIO			CAPITAL		
Autorização	Valor	Fornecedor	Autorização	Valor	Fornecedor
066273525	12.366,56	MACOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MARILANDIA LTDA	-	-	-
-	-	-	-	-	-

TOTAL DESPESA DE CUSTEIO **12.366,56** TOTAL DESPESA DE CAPITAL -

SALDO DE CUSTEIO - SALDO DE CAPITAL -

Cheque em trânsito

VALOR TOTAL PARA -

Assinatura do responsável pela prestação de contas: *Felipe Antonio Costa Junior*

Assinatura do responsável pela análise da prestação de contas:



102₃
1039
FL RUBRICA

PREFEITUR MUNICIPAL DE LINHARES

Associação: Escola da Família Agrícola de Marilândia

Processo: Termo de colaboração AEFAM/PML 001/2021

Data: 14/02/2022

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - VALOR SOLICITADO		II - VALOR RECEBIDO		II - VALOR DE RECURSO PRÓPRIO		IV - RENDT* APLICAÇÃO	
CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL
50.400,00	0,00	25.200,00	0,00	81,75	0,00	89,69	0,00

TOTAL

CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 01 Ofício de encaminhamento para o Prefeito (numerado e datado);
- 02 Conciliação bancária;
- 03 Extrato bancário da conta corrente comprovando valor repassado
- 04 Extratos Bancários das Aplicações ;
- 05 Demonstrativo da Execução da Receita
- 06 Demonstrativo dos pagamentos executados;
- 07 Ata de Aprovação da Prestação de Contas pelo conselho;
- 08 Parecer Conclusivo do Conselho fiscal;
- ~~09 Relação de Bens Adquiridos;~~
- 10 1ª via de todas Notas Fiscais (por ordem numérica dos cheques), devidamente carimbadas e assinadas;
- Cópia dos cheques emitidos (cheque deverá ser nominal ao fornecedor e com data correspondente a nota fiscal);
- 03 (três) orçamentos, (NO MÍNIMO); caso o orçamento tenha mais que 01 folha é necessário carimbar todas as folhas;
- 11 Certidões Negativas junto as esferas Federais, Estaduais e Municipais;
- ~~12 Recibo de Ressarcimentos de Recursos NÃO efetivados;~~

ANÁLISE SINTÉTICA DA GESTORA DO TEMPO DE COLABORAÇÃO

Conclusão do Parecer da Prestação de Contas

APROVADA

APROVADA COM RESSALVA

ASSINATURA: _____





COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÕES FINAIS E HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. A Comissão conclui o seguinte: a) O presente procedimento foi instaurado com a finalidade de proceder repasse financeiro para a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, a qual vem contando com o apoio financeiro no Município de Linhares/ES, visto que possui um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, o que proporciona uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes; b) Consta nos autos que o Município de Linhares /ES não possui instituição de ensino que proporcione ensinamentos semelhantes aos oferecidos pela Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, a qual conta com 56 (cinquenta e seis) alunos matriculados, o que justificou a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2021; c) Após a edição da Lei Federal nº 13.019/2014, as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil devem seguir o novo regramento trazido por tal diploma legal, o qual entrou em vigor no âmbito dos municípios em 2017; d) Nota-se que a efetivação do Termo de Colaboração nº 001/2021 e repasse financeiro somente ocorreu em 11/11/2021. e) Em análise dos documentos apresentados no Externo 002117/2022, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu seu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas; f) Com o fim de subsidiar a análise do parecer técnico na Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, constatando, em síntese, que a proposta pedagógica executada na instituição de ensino corresponde ao proposto no Termo de Colaboração nº 001/2021, concluímos pela **HOMOLOGAÇÃO** do parecer técnico conclusivo que aprovou o Externo 00002117/2022. Assim, encaminhamos os autos à

Beetz

Secretária Municipal de Educação para manifestação conclusiva. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Andreia de Carli Giacomini,
Presidente


Nirvânia Schultz
Secretária


Weber de Abreu Miranda
Membro



jos

1062	
FL	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Processos N° 002117/2021

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

Considerando que em análise preliminar aos documentos apresentados na prestação de contas, os quais foram devidamente apresentados;

Considerando que após o encaminhamento dos referidos documentos, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise concluiu pela homologação do parecer técnico conclusivo que aprovou a prestação de contas;

Considerando ainda, que restou devidamente demonstrado que os recursos financeiros foram reprogramados e serão utilizados em consonância com o proposto no plano de trabalho, alcançando o cumprimento das metas e objetivos, que consiste em um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, proporcionando uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes, CONCLUÍMOS pela aprovação definitiva da prestação de contas objeto dos autos.

Comunique-se a instituição colaboradora.

Linhares/ES, 02 de maio de 2022.

x

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017